



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023

Primeiro Aditamento de Prazo Contratual que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO/PE e a empresa J. B. CUNHA NETO SERVICOS CNPJ: 49.153.805/0001-64, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO/PE pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dom Luiz de Brito, N°. 39 - Centro, Joaquim Nabuco, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.530.599/0001-91, representado neste ato pelo Presidente, o Sr. CÍCERO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 3.335.713, inscrito no CPF sob o nº. 515.832.084-53, outro lado, a empresa J. B. CUNHA NETO SERVICOS, com sede na LOT VISTA DA SERRA, S/N – Bairro VISTA DA SERRA – Catende/PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 49.153.805/0001-64, neste ato representada pelo(a) Sr. JULIO BEZERRA CUNHA NETO, brasileiro, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 092.403.784-99 e RG nº. 8.131.470 - SDS/PE, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a Lei nº 8.666 de 1993, do Processo Administrativo nº 001/2023, nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para serviços, metodologia e procedimentos que assegurem a padronização no cumprimento dos requisitos propostos aos colaboradores e Administração no tocante a Gestão de SST, bem como efetuar/elaborar, inserir, monitorar e enviar os respectivos eventos no eSocial da câmara de vereadores do Município de Joaquim Nabuco/PE, com vencimento em 18/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 02 (dois) meses, mediante a este Primeiro Termo de Aditamento de prazo, para o período de 02/01/2024 até 29/02/2024.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual.

2.2 O valor deste termo aditivo é a preço fixo e sem reajuste é de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), que serão pagos mensalmente, em 02 parcelas iguais e sucessivas, totalizando R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CÍCERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024

Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br cm.jnabuco@gmail.com (81)97341-9901 [camarajoaquimnabuco](https://www.instagram.com/camarajoaquimnabuco)



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme fornecimento dos serviços em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo sr. Presidente.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2024:

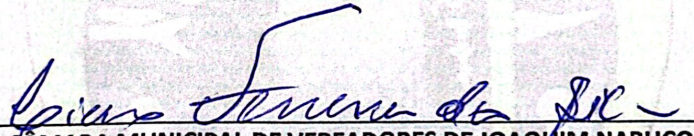
Ficha 003 – 01 031 0101 2001 0000
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
001.001 – RECURSOS PROPRIOS

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, após justificativa e autorização do aditamento contratual enviados pelo Presidente, o sr. Cícero Ferreira da Silva, assim como Parecer Jurídico favorável, em anexo, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Joaquim Nabuco, 02 de janeiro de 2024.

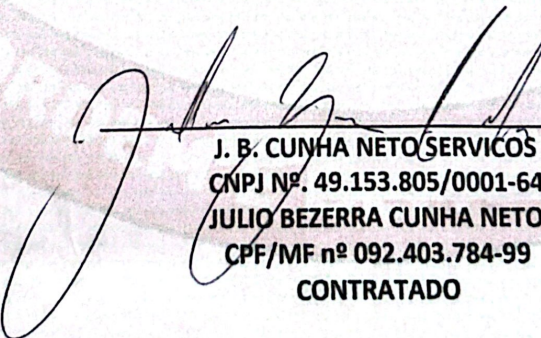

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO

CÍCERO FERREIRA DA SILVA


Presidente

BIÊNIO 2023-2024

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CÍCERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024


J. B. CUNHA NETO SERVIÇOS
CNPJ Nº. 49.153.805/0001-64
JULIO BEZERRA CUNHA NETO
CPF/MF nº 092.403.784-99
CONTRATADO

J.B. CUNHA NETO ENGENHARIA
CNPJ: 49.153.805/0001-64

 Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br  cm.jnabuco@gmail.com  (81)97341-9901  [camarajoaquimnabuco](#)